



CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

A Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, em virtude do resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20[vinte] litros, sem gás, em regime de comodato, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destina-se a Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e as Unidades a eles vinculadas, e serão utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela PREFEITURA E SECRETARIAS, no atendimento a População e servidores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2024.

Caso as licitantes adjudicatária se recusem a assinar o Contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações.

RESOLVE:

Convocar, para no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato/Ata, ou enviar por meio eletrônico para que seja assinado e devolvido no prazo de 02(dois) dias, conforme Edital, a contar da data de seu recebimento, do Processo Licitatório nº 007/2024;

Convocar para apresentar o documento conforme item 6.8 do Termo de Referência do Edital:

6.8 No caso de distribuidores, declaração de autorização da fonte produtora, em papel timbrado, para comercialização da água mineral, atestando que o mesmo atende todas as exigências sanitárias de armazenamento e comercialização de água mineral.

Empresa:

1- CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTACOES, CNPJ nº 40.855.418/0001-03, RUA ANDRE VICENTE DO NASCIMENTO, Nº 101 – COQUEIRO - SURUBIM-PE – CEP: 55.750-000, TEL: (81) 9999-4478, (81) 9349-1279, E-MAIL: alosaurubim@gmail.com

Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações, conforme Edital.

OBS: DOCUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AMUPE.

Frei Miguelinho, 27 de agosto de 2024.

Adriana Alves Assunção Barbosa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde